

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 027 - SME, DE 06 DE JULHO DE 2021

(PUBLICADO NO DOE EM 10/07/2021)

“Autoriza o funcionamento do Educandário Porto Seguro (instituição privada) para o Ensino Infantil e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município,

Considerando a instauração do Processo nº 002/2021 Parecer nº 002/2021 do Conselho Municipal de Educação (CME) para análise documental do **EDUCANDÁRIO PORTO SEGURO**, instituição privada, sob Razão Social EDUCANDÁRIO PORTO SEGURO LTDA, CNPJ 39.574.742/0001-66, situada à Avenida da Praia, Loteamento Merepe III, Quadra 7ª, Merepe, Ipojuca/PE, e a consequente Lei nº 9.394/1996 (LDBEN), Lei nº 1.806/2015, Lei nº 1.536/2009 (CME) e a Resolução nº 001/2019 do CME/Ipojuca;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do EDUCANDÁRIO PORTO SEGURO, instituição de ensino privada, situada à Avenida da Praia, Loteamento Merepe III, Quadra 7ª, Merepe, Ipojuca/PE, na etapa de Ensino Infantil.

Art. 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais Instruções Normativas relativas ao cumprimento da Lei 9394/1996.

Art. 3º - As Diretorias de Planejamento, Monitoramento e Avaliação e de Desenvolvimento de Ensino da Secretaria de Educação do Ipojuca, ficam

responsáveis pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Para efeitos legais, retroagimos toda a documentação da escola a partir da data de 01 de fevereiro de 2021, data da solicitação de regularização da escola nesta Secretaria de Educação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, em 06 de julho de 2021.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação